

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 123/62

DOCUMENTO Nº 1 876/62

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a erigir um busto do ex-Prefeito JOSÉ MONTEIRO, na avenida do mesmo nome, em consagração dos seus serviços ao Município.

ARTIGO 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas no Orçamento para 1 963.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1 962.

a) RUBENS PAES.

Proc. 224/62

/OCS